



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

REQUERIMENTO N.º 032/2021 PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicitamos ao Presidente da Câmara Sr.º Marcelo Gomes Durão que encaminhe este requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal Sr.º José Maurício de Sales.

Assunto: Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais

JUSTIFICATIVA:

Diz o art. 37, inciso X da Constituição Federal dispõe:

a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privada em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

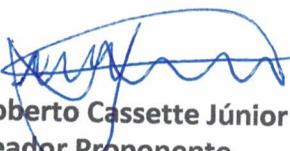
Diante dessa exigência constitucional é obrigatório segundo decisões dos tribunais pátrios que essa recomposição seja encaminhada anualmente à Câmara Municipal para que não haja a perda inflacionária dos vencimentos dos servidores.

Salientamos que a data base e os índices adotados são o mês de maio e o IPCA, respectivamente, índices esses que serão aplicados quando da propositura da Lei dos servidores desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Sala de sessões,

Guarará 22 de fevereiro de 2021.


Paulo Roberto Cassette Júnior
Vereador Proponente
PSDB